



Protocolo nº 25.0.000000649-4

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e CIA DAS PLACAS LTDA. para fornecimento de placas de inauguração.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.178.388-\*\***, e

**CIA DAS PLACAS LTDA.**, CNPJ nº 08.631.950/0002-07, sediada na Rua Santa Rita de Cassia, nº 669, bairro Coloninha, Florianópolis-SC, CEP 88.090-350, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representada por seu sócio **FELIPE COELHO SAUER**, CPF nº **\*\*\*.528.229-\*\***, conforme ato constitutivo da empresa,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução DPG nº 375/2023, incluindo seus Anexos, e em conformidade com as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 009/2024, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de placas de inauguração em aço inoxidável para a DPE-PR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ARP nº 009/2024 fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em **09/09/2025** e término em **08/09/2026**, totalizando o limite máximo de vigência legalmente permitido.



2.2. A prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 **não permite** a renovação dos quantitativos registrados originariamente, permanecendo disponível para o próximo período de vigência apenas o saldo remanescente da ARP nº 009/2024.

2.3. A prorrogação objeto deste Termo Aditivo encontra respaldo na Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 009/2024; no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 35, § 1º, da Resolução DPG nº 375/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor máximo estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)** para o período referenciado na Cláusula 2.1.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na ARP originária e em seus termos aditivos subsequentes, resguardadas as cláusulas modificadas por meio deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo ser providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em até 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, em observância ao art. 63 da Resolução DPG nº 375/2023 e ao art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura<sup>1</sup>.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:3601  
7838865

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2025.07.25  
14:26:03 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO PARANÁ

Documento assinado digitalmente  
**FELIPE COELHO SAUER**  
Data: 24/07/2025 17:42:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE COELHO SAUER**  
CIA DAS PLACAS LTDA.

<sup>1</sup> A data da assinatura corresponde à data em que o ÓRGÃO GERENCIADOR realizou a assinatura digital.



**TESTEMUNHAS:**

Nome/CPF: **FABIA MARIELA DE** Assinado de forma digital por  
**BIASI:02144733929** FABIA MARIELA DE  
BIASI:02144733929  
Dados: 2025.07.25 10:57:06 -03'00'

Nome/CPF: **SELI** Assinado de forma digital por SELI  
**RODRIGUES:01952606942** RODRIGUES:01952606942  
Dados: 2025.07.25 11:13:06 -03'00'



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 854  
Disponibilização: 25/07/2025  
Publicação: 25/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>  
**EXTRATO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 009/2024**

**Processo SEI** nº 25.0.000000649-4

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e CIA DAS PLACAS LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP nº 009/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 09/09/2025 e término em 08/09/2026, sem renovação de quantitativos.

**Fundamento legal:** art. 84 da Lei nº 14.133/2021; art. 35, § 1º, da Resolução DPG nº 375/2023; e Cláusula 3.1 da ARP nº 009/2024.

**Valor total estimado do Termo Aditivo:** R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/07/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0126309** e o código CRC **BDFE67F0**.